

Universidade Federal de Minas Gerais
Escola de Engenharia
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica,
Materiais e de Minas

Edital de Seleção 2016 - Mestrado e Doutorado

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica, Materiais e de Minas (PPGEM) da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, **no período de 01 de outubro de 2015 a 13 de novembro de 2015**, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao MESTRADO e ao DOUTORADO.

As inscrições serão feitas mediante o preenchimento do formulário de inscrição exclusivamente na página web do Programa (www.ppgem.eng.ufmg.br) e entrega desse formulário e da documentação solicitada no item II deste Edital, em envelope lacrado e identificado, no horário de 9:00 às 12:00h e de 14:00 às 17:00h, na Secretaria do Programa, até às 17:00 horas do dia 13/11/2015. O formulário de inscrição e a documentação solicitada no item II deste Edital poderão também ser enviados pelo Correio, via correspondência registrada ou equivalente, desde que postada até o dia 13/11/2015. Endereço: Av. Antônio Carlos, 6627 - Escola de Engenharia, Bloco II, sala 2230 Campus Pampulha – CEP: 31270-901 - Belo Horizonte, MG.

Informações complementares estão disponíveis na página web do PPGEM e na Secretaria do Programa. Contatos – Telefone: (31) 3409 1801, e-mail: ppgem@demet.ufmg.br, página web do Programa: www.ppgem.eng.ufmg.br.

Candidatos que não possuam um dos certificados de conhecimento de língua inglesa mencionados no item II deste Edital deverão, ainda, **no período de 27 de agosto de 2015 a 11 de setembro de 2015**, fazer a inscrição específica para o exame desse idioma da ÁREA 2 (Ciências Exatas e da Terra, Engenharias), a ser realizado pelo cenex/FALE/UFMG, de acordo com as informações contidas no Edital 064/2014 da FALE/UFMG, disponível em www.letras.ufmg.br/cenex, link Exames de Proficiência. A prova de língua inglesa do CENEX-FALE-UFMG será realizada no dia 03/10/2015 e a divulgação do resultado no dia 16/10/2015. O resultado da prova será divulgado pelo Cenex-Fale-UFMG.

I - Das Vagas. Serão oferecidas **45 vagas para o Mestrado e 20 vagas para Doutorado**, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2016. As áreas de concentração do Programa são: Ciência e Engenharia de Materiais, Metalurgia Extrativa, Metalurgia Física, Metalurgia de Transformação e Tecnologia Mineral.

Caso as vagas para o Doutorado não sejam preenchidas na seleção de que trata este Edital, a critério do Colegiado do Programa, poderá haver seleção em regime de fluxo contínuo, em datas específicas a serem divulgadas pela Secretaria do Programa.

II – Dos Requisitos para a Inscrição. Para se inscrever o candidato deverá apresentar, na Secretaria do Programa ou enviar por Correio, os seguintes documentos:

- a)** cópia impressa do Formulário de Inscrição (disponível em <http://www.ppgem.eng.ufmg.br>), devidamente preenchido, datado e assinado;
- b)** cópia do diploma do curso de graduação (frente e verso) expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou de outro documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico neste Programa de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação, e cópia do diploma de Mestrado (se houver), ou documento equivalente, para candidatos ao Doutorado;
- c)** 01 (uma) fotografia 3x4;
- d)** cópia do histórico escolar do curso de graduação, para os candidatos ao mestrado, e da graduação e do mestrado (se houver) para os candidatos ao doutorado;
- e)** *curriculum vitae*, conforme modelo padronizado disponível na página web do Programa.
- f)** projeto de pesquisa conforme modelo padronizado disponível na página web do Programa. Não poderá haver ao longo do projeto nenhuma identificação do candidato sob pena de sua desclassificação. A relação nominal dos professores-orientadores nas áreas de concentração de sua atuação no PPGEM está disponível na página web do Programa;
- g)** cópia da carteira de identidade;
- h)** cópia do CPF, se a carteira de identidade não apresentar o número do CPF;
- i)** prova de estar em dia com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino);
- j)** certidão de quitação eleitoral, a ser obtida no *site* <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- k)** cópia da certidão de nascimento ou de casamento;
- l)** Candidatos estrangeiros deverão apresentar os documentos exigidos pela legislação específica;
- m)** Comprovante de endereço;
- n)** comprovante de conhecimento de língua inglesa, mediante a apresentação de uma das seguintes comprovações: **1)** certificado de aprovação em exame de conhecimento de língua inglesa realizado, nos últimos 3 anos, pelo Cenex/FALE/UFMG para a Área 2 (Ciências Exatas e da Terra, Engenharias), nos termos da Resolução No. 08/2008 do CEPE/UFMG (mínimo de 60%); **2)** TOEFL Test of English as Foreign Language – com pontuação mínima de 500 para o teste ITP e 61 pontos para o teste pela internet (iBT) e realizado(s) nos 3 últimos anos; **3)** TOEIC Test of English for International Communication – com pontuação mínima de 610 pontos e realizado nos 3 últimos anos; **4)** IELTS International English Language Test - com pontuação mínima de 6 pontos e em teste realizado nos 3 últimos anos; **5)** Michigan – ECPE – Examination for the Certificate of Proficiency in English – com conceito de A, B ou C; **6)** Cambridge - CPE - Certificate of Proficiency in English; **7)** FCE - First Certificate in English da University of Cambridge, com conceito de A ou B; **8)** Serão aceitos, ainda, comprovantes que atestem aprovação, com rendimento igual ou superior a 60%, em prova de língua inglesa realizada, nos últimos 3 anos, para seleção de cursos de pós-graduação *stricto sensu* nas áreas de Engenharias, Física ou Química, credenciados pela CAPES.

Os exames que serão apresentados neste processo seletivo deverão ter sido realizados nos últimos 3 anos, a completar na data do último dia de inscrição do processo seletivo do PPGEM em que o candidato irá participar. É de responsabilidade exclusiva do candidato a apresentação do comprovante de proficiência na língua Inglesa até a data de encerramento da inscrição, uma vez que o PPGEM não se responsabiliza por eventuais alterações, adiamentos ou cancelamentos de exames pelas instituições certificadoras.

Candidatos com necessidades especiais deverão indicar, no formulário de inscrição, as condições especiais para sua participação neste concurso.

Após a inscrição, a cada candidato será atribuído um número de identificação que será utilizado para manter seu anonimato durante a análise preliminar do projeto de pesquisa.

As inscrições recebidas, assim como a documentação apresentada, serão conferidas e homologadas pela Banca Examinadora e divulgadas na página *web* do Programa **no dia 27 de novembro de 2015**. Não será permitido o acréscimo ou a alteração de informações, no formulário de inscrição e na documentação, após a realização da inscrição e a entrega da documentação para o Exame de Seleção. Os critérios de homologação da inscrição no processo de seleção são: o preenchimento do formulário de inscrição pela *internet* e o envio dos documentos exigidos dentro do período estabelecido neste Edital.

III - Da Banca Examinadora. A banca examinadora será constituída por quatro (04) membros titulares e dois (02) suplentes, nomeados pelo Colegiado do Programa. Os suplentes somente participarão do Processo Seletivo em caso de impedimento justificado de titulares. A relação nominal da banca examinadora será divulgada, na Secretaria e na página *web* do Programa, até 48 horas antes do início do processo seletivo juntamente com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da banca em função candidatos inscritos neste concurso.

IV - Do Processo Seletivo. A seleção dos candidatos ao mestrado e ao doutorado será feita em etapa única, de caráter eliminatório e classificatório. Esta etapa constará de duas avaliações, com valor de 50 pontos cada uma, totalizando 100 pontos. Para ser aprovado, o candidato deverá obter rendimento de, pelo menos, 60% do total de pontos distribuídos:

a) Análise de *curriculum vitae* e de histórico escolar. Nesta análise serão considerados: i) o desempenho escolar, avaliado pelo histórico escolar; e ii) a experiência prévia profissional e em ensino e em pesquisa, avaliada pelo *curriculum vitae*. A nota obtida na análise de *curriculum* e de histórico será expressa em um valor de 0 a 50 pontos, sendo atribuídos até 15 pontos para o desempenho escolar e até 35 pontos para a experiência prévia profissional e em ensino e em pesquisa;

b) Análise do projeto de pesquisa submetido ao Programa de Pós-graduação, seguida de arguição oral sobre o projeto e de discussão de aspectos relacionados ao *curriculum vitae*, totalizando 50 pontos para esta avaliação. O projeto de pesquisa dos candidatos inscritos no processo de seleção será avaliado em relação à adequação ao formato exigido, conteúdo técnico, originalidade e

exequibilidade no prazo máximo de 24 meses, para o mestrado, e de 48 meses para o doutorado. Esta avaliação será feita em duas partes. Inicialmente será analisado o projeto de pesquisa enviado pelo candidato. A nota obtida nessa análise do projeto de pesquisa será expressa em um valor de 0 a 30 pontos, tendo como base a exequibilidade do projeto em termos de recursos materiais e dos prazos máximos para a conclusão dos cursos. Serão atribuídos até 05 pontos para formatação, até 5 pontos para originalidade e até 20 pontos para exequibilidade. **No período de 09 a 11 de dezembro de 2015**, em local e cronograma a serem divulgados no dia 27/11/2015 na página web do PPGEM, será realizada a **arguição oral sobre o projeto e discussão de aspectos relacionados ao *curriculum vitae***, em que os aspectos técnicos e científicos do projeto de pesquisa serão abordados, bem como os aspectos de experiência profissional e acadêmica do candidato. A arguição oral sobre o projeto de pesquisa e discussão de aspectos relacionados ao *curriculum vitae* será valorizada em até 20 pontos.

V – Do Resultado Final. A nota final será a soma dos pontos obtidos nas avaliações especificadas em “a” e “b” do processo seletivo, sendo exigida, para aprovação, nota final igual ou superior a 60 pontos. Os candidatos serão ordenados segundo a sequência decrescente da nota final, com a indicação de resultado: **“aprovado e classificado”** ou **“aprovado mas não-classificado”** ou **“reprovado”**. Serão admitidos no mestrado e no doutorado os candidatos “aprovados e classificados”, observado o limite de vagas disponibilizadas neste Edital. Caso haja empate, o desempate será efetuado por: nota obtida na análise de currículo/histórico escolar. Persistindo o empate, será aprovado o candidato mais velho.

A divulgação do resultado final será feita no dia **16 de dezembro de 2015**, mediante afixação da planilha com a nota final na Secretaria e na página web do PPGEM. O candidato poderá interpor recurso para o Colegiado contra o resultado final, nos aspectos de legalidade e de mérito, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da divulgação do resultado final. O recurso deverá ser **obrigatoriamente entregue por escrito** em 02 (duas) vias, e protocolado na Secretaria do Programa, no endereço indicado no preâmbulo deste Edital, no horário de 09:00 às 12:00h e de 14:00 às 17:00h. Os candidatos terão acesso, se solicitado por escrito, no horário de 09:00 às 12:00h e de 14:00 às 17:00h, na Secretaria do Programa, as suas respectivas avaliações estritamente durante o prazo de recurso.

O candidato reprovado ou aprovado mas não classificado dentro do limite de vagas terá um prazo máximo de 30 (trinta) dias, após o prazo para o recurso final, para reaver a documentação apresentada para este processo seletivo, que será entregue **somente ao candidato ou ao seu procurador devidamente instituído, presencialmente**, na Secretaria do Programa. Após este prazo, toda a documentação não procurada será devidamente descartada.

VI - Do Registro Acadêmico e da Matrícula. O candidato aprovado e classificado no processo seletivo de que trata este Edital deverá efetuar, no período de **02 a 18 de janeiro de 2016, exclusivamente pela internet**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma

exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Programa no **dia 25 de fevereiro de 2016**.

O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o Curso de graduação antes do período para registro acadêmico no Programa de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até às 17:00h do dia 24 de fevereiro de 2016**, documento que comprove a conclusão do Curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de Curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão do Curso de graduação ou de colação do grau.

Em caso de curso de graduação concluído no exterior, deverá ser apresentada cópia do diploma de curso de graduação com selo de autenticação consular e tradução juramentada para o português do diploma de graduação, exceto aqueles emitidos em língua espanhola.

Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até às 17:00h do dia 24 de fevereiro de 2016**, o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, documento que comprove filiação e demais documentos solicitados pela Secretaria do Programa.

De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no Programa em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.

A matrícula dos candidatos aprovados e classificados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2015. Prof. Herman Sander Mansur - Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica, Materiais e de Minas.